

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



## PORTARIA SME 02/2018

Nomeia os membros para a Comissão organizadora da I Conferência Municipal de Educação de Guajeru e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Guajeru no uso de suas atribuições e conforme portaria MEC 1.410, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 240, Seção I, página nº 24, de 16 de dezembro de 2010, posteriormente alterada pela portaria nº 502, de 9 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 90, Seção I, página 23, de 10 de maio de 2012, institui a comissão organizadora da I Conferência Municipal de Educação de Guajeru, Bahia.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os membros para composição da Comissão organizadora da Conferência Municipal de Educação de Guajeru com os seguintes segmentos:

I – Equipe técnica e equipe de apoio da Secretaria Municipal de Educação:

Adelito Pereira Leite  
Áurea Rosa Cangussu Ribeiro  
Eliana Rosa Viana Rocha  
Elizete Rosa de Lima Dias  
Daiane Telles Hoffman  
Dirceu Martins de Souza  
Glória Ribeiro de Deus  
Joelma Viana de Souza  
Macilândria Leal Cangussu  
Oriovaldo Aparecido Azeredo Filho  
Roseli Souza Duarte Cangussu  
Selma Azeredo Rocha

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,  
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia  
E-mail: [smeguajeru@hotmail.com](mailto:smeguajeru@hotmail.com)  
[smeguajeru@gmail.com](mailto:smeguajeru@gmail.com)

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Silvânia de Souza Brito Santos

Vilma Dias Gonçalves

II – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Jesuíno Aparecido Andrade

III – Representante dos professores da Educação Infantil:

Maria das Graças Fernandes

IV – Representante dos professores do Ensino Fundamental I:

Marli Ribeiro Porto Coutinho

V – Representante dos professores do Ensino Fundamental II:

Silvina Micheline Sepúlveda Silva

VI – Representante dos professores do Ensino Médio:

Magda Souza Viana

VII - Representante dos estudantes do Ensino Fundamental:

Hanna Dias Rocha

VIII - Representante dos estudantes do Ensino Médio:

Fabiana Clara Alves Leal

IX - Representante dos pais/mães/responsáveis pelos alunos:

Vilma da Silva Ribeiro Coutinho

X – Representante dos diretores das escolas municipais:

Iane Aparecida Sepúlveda Silva

**Artigo 2º** - A Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Educação terá as seguintes atribuições:

I – Organizar e preparar os trabalhos da Conferência e garantir as condições de participação dos delegados;

II – Planejar e acompanhar a logística para a realização da Conferência;

III – Propor as formas de suporte técnico e apoio às subcomissões;

IV – Organizar o fluxo de locomoção das pessoas;

V – Definir o Regimento Municipal contendo os critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados (as) para a etapa estadual, respeitadas as definições e a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme o Regimento Interno;

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,  
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia  
E-mail: [smequajeru@hotmail.com](mailto:smequajeru@hotmail.com)  
[smequajeru@gmail.com](mailto:smequajeru@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



VI – Definir data, local e pauta da Conferência;

VII – Elaborar o relatório final da Conferência;

**Artigo 3º** - Os resultados da Conferência deverão ser remetidos à comissão preparatória da Conferência Estadual de Educação e à Comissão Executiva Nacional, em até 10 (dez) dias após a sua realização, indicando os delegados eleitos por segmento.

**Artigo 4º** - A Comissão Organizadora Municipal terá prazo determinado até a realização da Conferência Municipal de Educação.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

  
Terezinha Souza da Silva Santos  
Secretaria Municipal de Educação

Terezinha Souza da Silva Santos  
Secretária de Educação  
Decreto 29/2017  
Guajeru - BA

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,  
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia  
E-mail: [smequajeru@hotmail.com](mailto:smequajeru@hotmail.com)  
[smequajeru@gmail.com](mailto:smequajeru@gmail.com)